

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3083/2022**

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, concedida pela Portaria n.º 876, de 1º de abril de 2020, ao servidor **RAMON MACIEL FERREIRA**, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE n.º 1167505, requisitado do quadro de pessoal da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 07/11/2022, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2576943 e o código CRC DFE3B6C6